Posted on: 2021-09-29T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P834761-09/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Tourism

Deadline: 2021-10-18T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3682/OC-BR

Project: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Title: AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2021

Borrower/Bid No:

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa – UCP

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para realização de avaliação '*ex post'* do Projeto de Requalificação da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves.

Os serviços a serem prestados pela empresa Consultora compreendem: a realização de avaliação ex post referente ao Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves, atingindo os segmentos do comércio formal, comércio informal incluindo as suas respectivas lideranças, prestadores de serviços, moradores e transeuntes no trecho da via principal, que compreende da Casa D'Itália à Praça Castro Alves, inclusive: (a) elaborar e aplicar 05 (cinco) modelos de questionários, contemplando questões abertas e fechadas, conforme perfil do entrevistado; (b) garantir o levantamento na modalidade amostragem de 315 (trezentos e quinze) do universo do comércio formal; 250 (duzentos e cinquenta) do universo do comércio informal, incluindo as lideranças dos segmentos; 315 (trezentos e quinze) do universo dos prestadores de serviços; 300 (trezentos) do universo dos moradores; e quantitativo de 400 (quatrocentos) questionários junto aos demais usuários (transeuntes) da via principal da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves que buscam produtos e serviços; (c) analisar a documentação do projeto, tendo base o PCCO Diretriz e Executivo e o Censo realizado como marco regulatório das salvaguardas sociais; (d) tabular os dados de amostragens coletados pelos questionários, de forma que através das análises dos dados coletados, utilizando a técnica quantitativa e os dados coletados na modalidade qualitativa, seja possível a elaboração de relatórios finais Descritivo e Painéis Dinâmicos; (e) contribuir para melhorar o desempenho do PRODETUR Salvador em projetos similares, identificando os pontos negativos e positivos; e (f) oferecer ao Agente Financiador (BID) o resultado da avaliação ex post, com o indicativo das boas práticas realizadas. Os serviços serão realizados pela empresa Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 06 (seis) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas. As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 18 de outubro de 2021 às 17h00 (horário local), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Manifestação de Interesse nº 05/2021 (PROC 170511/2021) –avaliação 'ex post' do Projeto de Requalificação da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes

Salvador, 29 de setembro de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente

Attachments:

https://devbusiness.un.org/system/files/SECULT-30-09-2021-%20AVISO%20DE%20MANIFESTA%C3%87%C3%83O%20DE%20INTERESSE%2005.2021.docx